



LATIVA
FEDERAL

INDICAÇÃO

IND 106/2003

E

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 09/02/03.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Esportes do Distrito
Federal a construção de 06 (seis) campos
de futebol de grama sintética no Parque
Ecológico do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Esportes do Distrito Federal a construção de 06 (seis) campos de futebol
de grama sintética no Parque Ecológico do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

O Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2003 traz
assegurado os recursos necessários à construção dos campos de futebol citados nesta
Indicação, os quais são de grande relevância para o lazer e entretenimento da
comunidade guaraense.

Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Esportes envidar esforços no
sentido de atender a sugestão feita por meio deste Instrumento, qual seja, a construção
dos campos de futebol supracitados, atendendo, de uma vez por todas, a uma
reivindicação justa e oportuna da comunidade guaraense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS

Autor

